



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 20 de outubro de 2005 – ANO XV - 815

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 427

de 18 de outubro de 2005

*"Institui gratificação **pro-labore** para os servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu designados para desempenhar a função de pregoeiros e sua equipe de apoio nos pregões realizados pelo Executivo"*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica instituída gratificação *pro labore* a todo servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu, que venha desempenhar a função de pregoeiro, sob qualquer regime jurídico e enquadrado em qualquer situação funcional, correspondente a 20% (vinte por cento) do nível NB-2 "A" do Anexo I que integra a Lei Complementar nº 002/90, por reunião.

Parágrafo único - A gratificação instituída na presente Lei não se incorporará ao salário ou ao vencimento para nenhum efeito, atribuível por desempenho a cada função de pregoeiro nos pregões realizados pela Prefeitura Municipal, nos casos previstos em lei.

Art. 2º - A equipe de apoio do pregoeiro, designados nos termos da legislação vigente, fará jus à 50% (cinquenta por cento) da gratificação estabelecida no artigo anterior, por reunião.

Art. 3º - A gratificação prevista na presente lei será paga quando do pagamento mensal da remuneração que o servidor tiver direito, em cujo demonstrativo será especificado separadamente, não incidindo contribuição previdenciária.

Art. 4º - O *pro labore* de que trata a presente lei será devido pelas reuniões efetivamente realizadas, independentemente do servidor perceber outro tipo de gratificação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento corrente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de outubro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.671

de 17 de outubro de 2005

"Dispõe sobre doação de terreno à Associação de Moradores da Vila Real"

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo nº 3/026.497-9 e estribado no art. 81, I, "a", da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a doar à **Associação de Moradores da Vila Real**, com CNPJ 04.063.785/0001-00, o lote de terreno nº 10, Quadra "G", do loteamento denominado Jardim Vila Real, destinado à construção de sua Sede Social, com as seguintes características:

"Lote de terreno nº 10 da Quadra "G" do loteamento denominado Jardim Vila Real, localizado nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu, 1º Subdistrito, 1ª Circunscrição, medindo, dez metros de frente para a rua Três, contados a partir de cinquenta e dois metros da esquina da rua Oito, igual medida na linha de fundos, onde divide com o lote vinte e um, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nove e do lado esquerdo com o lote onze, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados."

Art. 2º - A presente doação destina-se à construção da Sede da donatária, cuja construção será total e exclusiva às expensas da donatária Associação de Moradores da Vila Real.

Art. 3º - Da escritura pública de doação deverão constar ainda, as seguintes condições:

a) não pode o imóvel doado ser utilizado para finalidades diversa da prevista no artigo 2º, da presente Lei;

b) a donatária Associação de Moradores da Vila Real, terá o prazo de 12 (doze) meses para dar início a construção, cujo o prazo será contado a partir da data da lavratura da Escritura e, o prazo de 30 (trinta) meses para a conclusão das obras;

c) a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. No caso de descumprimento das disposições constantes na presente lei, ou extinção da entidade, a área reverterá ao Patrimônio Municipal, bem como as benfeitorias a ela incorporada, independente de qualquer tipo de indenização.

Art. 4º - A doação a que se refere a presente Lei terá sempre caráter de irretroatividade e irrevogabilidade, salvo as descumpridas as condições previstas no artigo 3º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de outubro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A

CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.970

de 17 de outubro de 2005

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de permissão à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, a execução e exploração, com exclusividade, dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário no Município de Botucatu"

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5/022.511-1,

D E C R E T A:

Art. 1º. O prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 6.785, de 18 de outubro de 2004, fica prorrogado por 06 (seis) meses.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de outubro de 2005 - 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.971

de 18 de outubro de 2005

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições municipais".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 21 de outubro de 2005.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior as creches e outros serviços que sejam essenciais e ininterruptos, determinados pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único. Os servidores que exercerem suas atividades em conformidade com o art. 2º deste Decreto, terão direito à folga correspondente ao período trabalhado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de outubro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de outubro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A
CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/10/2005 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
102º LUGAR ADRIANA CRISTINA DE CAMARGO
BOTUCATU, 18 DE OUTUBRO DE 2005

OBSERVAÇÃO:
O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/10/2005 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
181º LUGAR ROSILENE CRISTINA CALVI
182º LUGAR CRISTIANE ROSA SIMÕES
183º LUGAR GISELE APARECIDA LUCIO
184º LUGAR VALERIA CICERA DA SILVA GASPERINI
185º LUGAR LUCIANA APARECIDA DE PAULA
186º LUGAR FABIANA GIL
187º LUGAR CAMILA FERREIRA
188º LUGAR YARA CRISTINA GENERICHE
189º LUGAR MIRIAN LOURENÇÃO GOMES DESTRO
190º LUGAR ROSA EMILIA THIMOTHEO DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÃO:
O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.
FORAM CONVOCADAS 10 (DEZ) CANDIDATAS A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO 181º LUGAR PARA ESCOLHA DE 02 (DUAS) CLASSES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

Comissão Permanente de Licitações - COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/022.737-8 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade karate. **CONTRATADOS:** ADILSON LUIZ DE OLIVEIRA, AILTON BICHARA GRILO, ANGELA MARIA ROCHA DEDE, CARLOS MAGNO DUARTE BAPTISTA, CARLOS TSUTIYA, FERNANDO LUIZ VICENZI, HÉLIO XAVIER DE MENDONÇA, HELMIRO VERÍSSIMO LOPES, IVON DA ROCHA DEDE, JAIR DONADONI JÚNIOR, JORGE ALBERTO LOPES, JORGENILTO RAMOS COSTA, JOSÉ CESÁRIO DO PRADO, JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, JÚLIO TAKASHI SHIGEEDA, LUIZ ARTUR DO AMARAL, LUIZ HENRIQUE MARGARIDO, MARCELO PEDRO RAMOS, MARCO ANT. KAMAGUSO JAMAICO, MARLENE SILVIA FRADE MONTEIRO, MIRTHA GLADYS CELAYES SILVEIRA, OZIAS PEREIRA DE ARAUJO, PAULO ROMEU DA SILVA, PEDRO BEZERRA DINIZ, SÉRGIO REINALDO LONGO, WLADIMIR ROMIC . Valor Unitário de R\$ 303,39 (trezentos e três reais e trinta e nove centavos). Nº de dias 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/022.739-4 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade malha. **CONTRATADOS:** ADILSON FERNANDES, ANTÔNIO CASSEANO FILHO, ANTÔNIO VERGÍLIO SENIGALIO, DELFINO DEL REY JÚNIOR, FRANCISCO TAEDA MUNHOZ, JOSÉ LAMPRELIA, LUIZ

ANTÔNIO BENEVIDES MANÇANO, SÉRGIO JOSÉ ANICIATO, WILSON GOMES . Valor Unitário de R\$ 809,04 (Oitocentos e nove reais e quatro centavos). Nº de dias 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/022.745-9 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade de Tênis. **CONTRATADOS:** CLAUDIO DEMARCHI, JOÃO LUIZ DA COSTA, EDISON DA SILVA Valor Unitário de R\$ 809,04 (oitocentos e nove reais e quatro centavos). Nº de dias 08; empenhado em 10/10/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/022.735-1 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade Xadrez. **CONTRATADOS:** PATRICIA MARQUES PEREA; CHRISTIAN C. FERREIRA VAN RIEMSDJK; FÁBIO JOSÉ NOVISCKI; MARIUS R. FERREIRA VAN RIEMSDJK; SIDNEY DAVIS ALVES; MODESTO PANTALEO JUNIOR. Valor Unitário de R\$ 707,91 (setecentos e sete reais e noventa e um centavos). Nº de dias 07, empenhado em 11/10/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/023.034-4 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade vôlei de praia. **CONTRATADOS:** ADOLFO MAJADO FILHO; CESAR AUGUSTO MOURA LEITE; MARCIO BORGES MACHADO; PAULO ROBERTO DA SILVA TELLES, MARIA HELENA OLYVEIRA; VALMIRA DALTRO SANTANA SOUZA; MARINA IOGOLEVITCH MONTES; MARCIO CLEBER RUFINO MOREIRA. Valor Unitário de R\$ 606,78 (seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos). Nº de dias 06 data do empenho 14/10/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/023.036-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade biribol. **CONTRATADOS:** ALLAN CARLOS CARVALHO; EDSON FERNANDO CRUSCA; FLÁVIO LUIZ ALVES STOPPA; HELEN ORIANE CHAGAS GARISTO; HÉLIO NAKAMONE; MARCELO GRYGONIS; OSVALDO DE ALMEIDA CRUSCA; ROWERTON LINEU MURATA GHIOTI; VALÉRIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO. Valor Unitário de R\$ 404,52 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Nº de dias 04 data do empenho 14/10/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/022.744-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade handebol. **CONTRATADOS:** ADRIANA LAHOR CAPARICA; ANDRÉA CRISTINA RUIVO; ANDRÉA SILVEIRA INGLÊS; HOSANA SANTANA BASTOS, JESUS NILSON A MENEZES, JOSÉ FRANCISCO DIAS, JOSÉ RODRIGO A MONTEIRO, LUIS NELSON DA S SALGADO, MARCELO FERREIRA SODRÉ, OLIMPIA SILVANA DE SOUZA, OLIVIA TERRIBAS, ROGER RICHARD B PRADO, ROGÉRIO APARECIDO PINTO, EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS, CAYTON RENATO RANGEL DOS SANTOS, DANIEL MAGALHÕES DA SILVA, CLÁUDIO DOS SANTOS, JOÃO AMANUEL GOMES PEREIRA, IRATAN BEZERRA DE LIMA, DANIEL FREIRA YEDA, EDSON RICCO FILHO, PAULO CESAR FUKUGAWA DE ANDRADE, EMERSON VIEIRA DOS SANTOS, ANDRÉ LUIZ VERSSUTI VALENTE, ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, EVANIR ZAGATO JÚNIOR. Valor Unitário de R\$ 809,04 (oitocentos e nove reais e quatro centavos). Nº de dias 08 data do empenho 13/10/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/022.736-0 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade boxe. **CONTRATADOS:** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, MICHEL RODRIGUES DE CARVALHO, MARIA DE LOURDES MARTINS, NELSON ALVES PORFÍRIO, MARCELO CORREA DE SOUZA, ALESSANDRA SILVA MUNIZ, FÁBIO DE MELO VIEIRA, OSWALDO ZUANELLA, PERILTON SOUZA DE ALMEIDA, ODAIR DA SILVA CHATAGNIER, NORBERTO

POLIMENO, DAVI NUSA DO NASCIMENTO, JOSMAR BUENO, JOSÉ BORGES DA SILVA FILHO, ANTONIO AUAD, MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA; WALMIR GIOLLI; JOAQUIM DURVAL RIBEIRO. Valor Unitário de R\$ 606,78 (seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos). Nº de dias 06 data do empenho 13/10/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/023.040-9 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade atletismo. **CONTRATADOS:** ADRIANO CÍCERO DE SÁ ELIAS, ADELICIO AGUIAR DA SILVA, ANA APARECIDA BAVOSO, ANDRÉ LUIZ NEGRE, DANIELA SANTOS GARCIA, DANIEL BRUNET FRONER, DIVINO OSCAR GOMES, EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, FREDERICO TONELLI NETO, GABRIEL DA SILVA VASCONCELOS, IRENE DA SILVA SOBRINHO, JOSÉ BENEDITO LOPES FILHO, JOSÉ CARLOS PINTO, JOSÉ GERALDO DA SILVA CARVALHO, LUCAS FURLANETO BENCHIMOL, LUZIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, MAISADE SOUZA, MARIA ALICE DA SILVA, MARIA FERNANDA DEZEN, MARIA INES COVEZZI DEZEN, MARIA TEREZA O. RO. TASSONE, MARTA CAZELATO, MASSAO TATEISHI, NILTON RENATO VICENTE JÚNIOR, RICARDO ARAÚJO, ROBERTO ARAÚJO, ROSA ANGÉLICA ROCHA, PRISCILA ARAÚJO SILVA, PRISCILA COLTURATO JOAQUIM LOZANO, RAFAEL LOPES LOZANO, NOE JOSÉ PEREIRA, OSVALDO OZANICH FILHO, PEDRO CARVALHO GABAÇA JÚNIOR, ROSANA FÁTIMA ROMEU, SHIRLEY DE FREITAS SOUZA, SHIRLEI BAPTISTA, SIMONE ROCHA NEGRE, SUELI APARECIDA DE ALMEIDA, TATIANE DA SILVA LOPES, TANIA CASAGRANDE, VALDIR LOPES MEDEIROS, WTEBERG ALVES PEREIRA. Valor Unitário de R\$ 404,52 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Nº de dias 04 data do empenho 14/10/2005.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/015.436-2 - Pregão 047/05, nomeada pela portaria nº. 3404 para a empresa:

PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL S/A. – ITENS 01, 02 E 03.

Botucatu, 18 de Outubro de 2005
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/015.436-2 - Pregão nº. 047/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Flávio de Paula Presti, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 188, 218, 219, 259 e 277.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/023035-2 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 “caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação para a prestação de serviços de arbitragem da modalidade de Damas. **CONTRATADOS:** EDSON NOGUEIRA DUARTE; WENDEL RODRIGO DE ASSIS; ANA CÉLIA FIGUEIRA MALAVASI; ANA PAULA FREITAS DE SOUZA Valor Unitário de R\$ 809,04 (oitocentos e nove reais e quatro centavos). Nº de dias 08; empenhado em 14/10/2005.

CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES

Botucatu, 07 de outubro de 2005

EDITAL

Pelo presente **EDITAL** o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “PORTAL DAS CRUZES”, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 211, Art. 51, parágrafo único, notifica os familiares interessados que terão o prazo até o dia 31/10/2005 — (Segunda-Feira), para serem feitas as limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos.

Informa-se ainda que não será permitido no Cemitério qualquer tipo de serviço acima mencionado, nos dias 01/11 e 02/11/2005 (FINADOS).

Atenciosamente

Décio de Campos

Administrador Cemitério Portal das Cruzes

“VISTO”

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor de Fiscalização de Obras

EDITAL Nº 014/2005

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

- 1 Imóvel localizado à **ESTRD. MUNIC. DOS CANELAS – RECREIO DO HAVAI**, identificado sob nº **2-07-138-022**, em nome de **LUIZ CARLOS SOARES**, atender aos Artigos, 55, 59, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONTR. DE MURETA/CALÇADA.**
- 2 Imóvel localizado à **AV. DR. VITAL BRASIL – VL. SÃO LÚCIO**, identificado sob nº **2-03-141-007**, em nome de **FERROVIAS PAULISTAS S/A**, atender ao Artigo, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**
- 3 Imóvel localizado à **AV. VITAL BRASIL – JD. CENTRAL**, identificado sob nº **2-03-141-009**, em nome de **FERROVIAS PAULISTAS S/A**, atender aos Artigos, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**
- 4 Imóvel localizado à **RUA REV. HUMBERTO BARBOSA- JD. BRASIL**, identificado sob nº **2-09-138-001**, em nome de, **WALDOMIRO VICENTINI**, atender aos Artigos, 55, 59, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ E CONSTR. DE MURETA/ CALÇADA.**
- 5 Imóvel localizado à **RUA ARMANDO OGNIBENE – JD. BRASIL**, identificado sob nº **2-09-141-001**, em nome de **WALDOMIRO VICENTINI**, atender ao Artigo, 62, **CAPINAÇÃO .**
- 6 Imóvel localizado à **RUA DR. GUIMARÃES- VL. ANTARTICA**, identificado sob nº **2-13-037-025**, em nome de **DANIEL FAGIOTTO**, atender ao artigo, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**
- 7 Imóvel localizado à **RUA DR. GUIMARÃES – VL. ANTARTICA**, identificado sob nº **2-13-037-026**, em nome de **LUIZ ANTONIO FAGIOTTO**, atender ao Artigo ,62 , **CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**
- 8 Imóvel localizado à **RUA MANOEL SOBRINHO – JD. REAL PARK**, identificado sob nº **2-13-273-001**, em nome de **JF. EMP. IMOB./ JANE CRISTINA DEL VECCHIO** atender ao Artigo, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**
- 9 Imóvel localizado à **RUA HUMBERTO MILANESI JUNIOR – PQ. RESD. PRIMAVERA**, identificado sob, nº **2-15-347-006**, em nome de **GILMAR ANTONIO SERAFIM** atender ao Artigo, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**
- 10 Imóvel localizado à **RUA THOMAZ MATHEUS FILHO- JD. ITAMARATI**, identificado sob nº **2-13-338-003**, em nome de **IMOB. CRUZEIRO DO SUL LTDA**, atender ao Artigo, 55 ,59 **CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**
- 11 Imóvel localizado à **RUA LUIZA DE M. PONTES – JD. ITAMARATI**, identificado sob nº **2-13-212-019**, em nome de **IMOB. CRUZ. DO SUL LTDA**, atender aos Artigos, 55, 59, **CONSTR. CALÇADA .**
- 12 Imóvel localizado à **RUA CHICO BRAZ- VL. EDEN**, identificado sob nº **2-09-062-016**, em nome de **PROPRIETÁRIO IGNORADO**, atender ao Artigo, 55, 59 **REPARO DA CALÇADA.**
- 13 Imóvel localizado à **RUA DOIS – VL. NOGUEIRA**, identificado sob nº **2-05-074-004**, em nome de, **ANTONIO GABRIEL MARÃO**, atender ao artigo, 62 **CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**
- 14 Imóvel localizado à **RUA DOIS – VL. NOGUEIRA** identificado sob nº **2-05-074-005**, em nome de **ANTONIO GABRIEL MARÃO**, atender ao Artigo, 62, **CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**
- 15 Imóvel localizado à **RUA DOIS – VL. NOGUEIRA**, identificado sob nº **2-05-074-003**, em nome de **ANTONIO GABRIEL MARÃO**, atender ao Artigo **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .**
- 16 Imóvel localizado à **RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA – VL. SANTA THEREZINHA**, identificado sob nº **2-01-088-003**, em nome de **ALFREDO H. RIBERIO PADOVAN**, atender ao Artigo **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.**
- 17 Imóvel localizado à **RUA NELTOW PRADO – JD. CENTRAL**,

identificado sob nº 2-03-133-024, em nome de **IND. MARTINS S/A/ GILBERTO MARTINS**, atender ao Artigo, **62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA**.

18 Imóvel localizado à **RUA RANGEL PESTANA – VL. GARZEZZI**, identificado sob nº **2-03-001-018**, em nome de **JOÃO GARZEZZI**, atender aos Artigos, **55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA REPARO DE CALÇADA**.

19 Imóvel localizado à **EST. MUNIC. DOS CANELAS – RECR. DO HAVAI**, identificado sob nº **2-07-138-023**, em nome de **RONALDO FABRIS/ RICARDO ANTONIO COLAUTO**, atender aos Artigos, **55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA**.

20 Imóvel localizado à **AV. EUGENIO LOURENÇON – JD. PEABIRU**, identificado sob nº **2-11-042-008**, em nome de **HELIO FRANCISCO DOS SANTOS**, atender aos Artigos, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/CONSTR. DE MURETA/CALÇADA**.

21 Imóvel localizado à **RUA RAPHAEL SAMPAIO – VL. BOA VISTA**, identificado sob nº **2-09-179-009**, em nome de **SALO HIRSCH**, atender aos Artigos, **55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZ/ REPARO DE CALÇADA**.

22 Imóvel localizado à **RUA RAPHAEL SAMPAIO – VL. BOA VISTA**, identificado sob nº **2-09-179-008**, em nome de **SALO HIRSCH**, atender ao Artigo, **55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/REPARO CALÇADA**.

23 Imóvel localizado à **RUA HUMBERTO M. JUNIOR – JD. PARAISO II**, identificado sob nº **2-15-269-003**, em nome de **JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN**, atender ao Artigo, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA**.

24 Imóvel localizado à **RUA HUMBERTO M. JUNIOR – JD. PARAISO II**, identificado sob nº **2-15-272-032**, em nome de **MIRANTE EMP. IMOB. LTDA**, atender ao Artigo, **62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA**.

25 Imóvel localizado à **RUA ANGELO ANTONIO PAPA – JD. PARAISO II**, identificado sob nº **2-15-279-015**, em nome de **ALESSANDRO FRANCISCO * TAMARANTE**, atender aos Artigo, **62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA**.

26 Imóvel localizado à **RUA JOÃO DE OLIVEIRA – JD. PARAISO II**, identificado sob nº **2-15-279-004**, em nome de **NICOLA DE LIMA MAFEI**, atender aos Artigos, **55, 59, CONSTRUÇÃO DE MURERTA/CALÇADA**.

Botucatu, 17, OUTUBRO DE 2005.
CHEFE DE SETOR

Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 701/05 Data de Protocolo: 03/10/2005
No. CEVS: 350750601-522-000137-1-4
Razão Social: SUN HUI CHUAN HO CHIN ME
CNPJ/CPF: 004.923.129/0002-03()
Endereço: RUA RANGEL PESTANA,S/N BOX 28 AO 32 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP
Resp. Legal: SUN HUI CHUAN HO CHIN CPF: 111.712.298-01

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 701/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 748/05 Data de Protocolo: 17/10/2005
No. CEVS: 350750601-521-000131-1-0
Razão Social: AMAURY JOSÉ DE PIERO ME
CNPJ/CPF: 000.862.385/0001-04()
Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA DE BARROS,719 JARDIM PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: AMAURY JOSÉ DE PIERO CPF: 066.820.438-99

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere protocolo 748/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 650/05 Data de Protocolo: 23/09/2005
No. CEVS: 350750601-552-000275-1-0
Razão Social: J. FRANCISCO DOS SANTOS LANCHONETE ME
CNPJ/CPF: 007.477.220/0001-50()
Endereço: RUA VELHO CARDOSO,137 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 750.079.328-68

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 650/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 537/04 Data de Protocolo: 19/08/2004

No. CEVS: 350750601-552-000139-1-9
Razão Social: EDER PARAGUASSU DA SILVA PIZZARIA ME
CNPJ/CPF: 006.352.822/0001-18()
Endereço: RUA JOAO MORATO DA CONCEIÇÃO,299 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-750 UF: SP
Resp. Legal: EDER PARAGUASSU DA SILVA CPF: 334.505.838-32

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 537/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 616/05 Data de Protocolo: 16/09/2005
No. CEVS: 350750601-552-000270-1-4
Razão Social: CLAUDIA MARIA SIQUEIRA ME
CNPJ/CPF: 004.499.384/0001-90()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,1010 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA MARIA SIQUEIRA CPF: 929.776.939-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 616/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 776/04 Data de Protocolo: 20/12/2004
No. CEVS: 350750601-552-000213-1-8
Razão Social: ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA LANCHONETE ME
CNPJ/CPF: 007.091.563/0001-81()
Endereço: RUA DOMINGOS CARIOLA,626 VILA MARIANA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-830 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 191.495.118-23

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 776/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 749/05 Data de Protocolo: 17/10/2005
No. CEVS: 350750601-522-000039-1-3
Razão Social: SARTORI E RUDNICK LTDA
CNPJ/CPF: 005.870.890/0001-06()
Endereço: RUA VEREADOR,45 JD REFLORENDA
Município: BOTUCATU CEP: 18605-280 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIO RUDNICK CPF: 477.496.609-68

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 749/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 746/05 Data de Protocolo: 17/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000046-1-0 Razão Social:
PESSIM & PESSIM BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 004.881.937/0001-74()
Endereço: MAJOR MATHEUS,1096 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: NORIVALDO PESSIM CPF: 037.481.088-50

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 746/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 745/05
Razão Social: BERTANI E BRANT PIZZARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 007.555.155/0001-33()
Endereço: AVENIDA SANTANA,707 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-020 UF: SP
Resp. Legal: THALIA DE CASTILHO BERTANI CPF: 282.449.028-41

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 745/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 738/05 Data de Protocolo: 13/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000009-1-4 Razão Social: SONIA
APARECIDA ROSA LADEIRA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 005.094.790/0001-35()
Endereço: CURUZU,249 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: SONIA APARECIDA ROSA LADEIRA CPF: 105.610.868-18

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 738/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 735/05 Data de Protocolo: 13/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000048-1-4
Razão Social: ARNALDO L. GUERREIRO BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 004.757.016/0001-02()
Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO,582-B CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-240 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO LUIZ GUERREIRO CPF: 068.081.578-39

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 735/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 734/05 Data de Protocolo: 13/10/2005
No. CEVS: 350750601-522-000027-1-2
Razão Social: PANIFICADORA POR DO SOL DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 005.574.097/0001-60()
Endereço: RANIMIRO LOTUFO,121 VILA SÔNIA
Município: BOTUCATU CEP: 18607-060 UF: SP
Resp. Legal: IVONICE BEBIANO DA SILVA FORNAZI CPF: 145.907.928-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 734/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 733/05 Data de Protocolo: 13/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000006-1-2
Razão Social: ANDRETTA E FAVALLI LANCHONETE LTDA ME
CNPJ/CPF: 003.527.671/0001-01()
Endereço: AMANDO DE BARROS ,1137 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: SOLANGE A. ANDRETTA FAVALLI CPF: 131.781.458-42

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 733/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE BELEZA - CADASTRO

No. Protocolo: 561/05 Data de Protocolo: 26/08/2005
No. CEVS: 350750601-930-000082-2-2
Razão Social: ANA MARIA BATISTA DE GOUVEA
CNPJ/CPF: 195.464.928/25 - ()
Endereço: RUA MAJOR MATHEUS,441-B VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-030 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA BATISTA DE GOUVEA CPF: 195.464.928-25

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 561/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 743/05 Data de Protocolo: 17/10/2005
No. CEVS: 350750601-926-000012-1-0 Data de Vencimento:17/10/2006
Razão Social: VÂNIA DOS SANTOS BISONI
CNPJ/CPF: 252.622.338/56 - ()
Endereço: DR. JOSÉ ADRIANO MARREY JR,648 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-493 UF: SP
Resp. Legal: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CPF: 252.622.338-56
Resp. Técnico: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CPF: 252.622.338-56
CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 0002444-0 UF: 25

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 743/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CASA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 736/05 Data de Protocolo: 13/10/2005
No. CEVS: 350750601-853-000012-1-0 Data de Vencimento:13/10/2006
Razão Social: CADQ - CASA DE APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO
CNPJ/CPF: 005.113.111/0001-28()
Endereço: ALAMEDA JOAO CAETANO DA SILVA,15 JARDIM EUROPA
Município: BOTUCATU CEP: 18607-620 UF: SP
Resp. Legal: ALBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO CPF: 260.255.076-00
Resp. Técnico: MARIA JOSE CICCONE CPF: 083.447.068-31
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 30.057 UF: 08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 736/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

Comunico o extravio do processo nº5007490-3 referente a empresa Gold Silver Comércio de Jóias, Relógios e Presentes LTDA EPP sito a rua Amando de Barros, 572 o qual se encontrava em andamento na Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

AIF-211-A-0567; AIP-211-A-399(multa R\$500,00); AIP-211-A-434(advertência); PROCESSO: 5008218-3

Botucatu,20 de outubro de 2005.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharmo
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

PODER LEGISLATIVO

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Dia: 13 de Outubro de 2005

Horário: Das 19h30 às 20 horas

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 055/2005, de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre recebimento de bem imóvel por doação em pagamento.

02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2005, de iniciativa da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE**, que dispõe sobre a aprovação de Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 2770/026/2003, que trata das contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2003.

03) PROJETO DE LEI Nº. 056/2005 – de iniciativa do Vereador **LOURENÇÃO**, que denominada de "WALTER BAPTISTA DA SILVA", a Rua "5", localizada no loteamento Jardim Vila Real.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0727/2005
Data: 03/10/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando diversas informações referentes às reformas do prédio sede do Legislativo nos últimos 12 anos.

Número: 0746/2005
Data: 10/10/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando constituir Comissão Especial para formular proposta de regulamentação da Lei nº. 4.647, de 31 de maio de 2005, que extinguiu o Regime Especial de Previdência aos Servidores Públicos Municipais e o Fundo Especial de Previdência.

Número: 0747/2005
Data: 10/10/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Diretor do Fórum de Botucatu - Diretor da Faculdade Eduvale - informar da possibilidade de elaborar um convênio entre os órgãos para que os alunos de Direito de referida faculdade possam realizar parte de seus estágios no Poder Judiciário de Botucatu.

Número: 0748/2005
Data: 10/10/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de proibir o estacionamento de veículos na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, entre a Rua Ângelo Simonetti e o Supermercado Central, no Jardim Panorama, bem como determinar seja construído o calçamento para passeio público entre os números 223 e 359 de referida avenida.

Número: 0749/2005
Data: 10/10/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir sarjetas na Rua Domingos Cariola, na altura do nº 766, no Jardim Peabiru.
Número: 0750/2005
Data: 10/10/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar a pavimentação asfáltica nas Ruas Prof. Armando Ognibene, Carlos Bauer Filho, Dr. Edgar Ferreira de Barros Júnior, Gastão Thomaz de Almeida, pertencentes ao Jardim Alvorada.
Número: 0751/2005
Data: 10/10/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento - Deputado Estadual Milton Flávio Lautenschlager - solicitando envidar esforços no sentido de implantar novo programa de distribuição de pontes metálicas, a exemplo do que foi feito em anos anteriores, priorizando uma ponte metálica para ser instalada sobre o rio da Água da Madalena, localizado na divisa dos municípios de Botucatu e Pardinho.

Número: 0752/2005

Data: 10/10/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a ligação da passarela situada sobre a Rodovia Prof. João Hypólito Martins à Rua Jaime Contessote, na Vila Real.

Número: 0753/2005

Data: 10/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o calçamento para passeio público ao redor da Praça Profª. Marina Passos, na Vila Mariana.

Número: 0754/2005

Data: 10/10/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de uma lombada na Rua Visconde do Rio Branco, nas proximidades do cruzamento com a Rua Papoula, na Vila São José.

Número: 0755/2005

Data: 10/10/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - reiterando o Requerimento nº 675/2005, uma vez que a resposta dada aos Vereadores autores foi insatisfatória, de acordo com o §2º do Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.

Número: 0756/2005

Data: 10/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais os programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal em relação ao oferecimento de assistência aos andarilhos que perambulam pelas ruas do município.

Número: 0757/2005

Data: 10/10/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação por lâmpadas a vapor de sódio em toda extensão da Rua Emílio Cani, na Vila São Benedito.

Número: 0758/2005

Data: 10/10/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais providências podem ser tomadas para a fiscalização e o cumprimento da Lei 4.127, de 22 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a emissão de sons urbanos e dá outras providências.

Número: 0759/2005

Data: 10/10/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a fiscalização das calçadas irregulares e em estado precário de conservação em nosso município.

Número: 0760/2005

Data: 10/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de dispositivo redutor de velocidade na Rua Humberto Milanesi Júnior, no Jardim Paraíso II.

Número: 0761/2005

Data: 10/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - informar sobre a possibilidade de colocar uma lombada ou algum outro dispositivo de diminuição de velocidade na Avenida Jair Aparecido Contessoti, no Jardim Cristina.

Número: 0762/2005

Data: 10/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar na programação de asfaltamento pequeno trecho da Rua Pedro Rosa da Silva, no Conjto. Habitacional "José Bicudo Filho".

Número: 0763/2005

Data: 10/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir na programação de obras a construção de uma canaleta de concreto no cruzamento das Ruas João Passos e Carlos de Campos, na Vila Santo Antônio.

Número: 0764/2005

Data: 10/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Votos de Congratulações para com o Ilustríssimo Senhor Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu, Prof. Dr. Joel Spadaro e para com o Ilustríssimo Senhor Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu, Prof. Dr. Sérgio Swain Muller, pela comemoração dos 40 Anos da Aula Inaugural do Curso de Medicina de Botucatu.

Número: 0765/2005

Data: 10/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Esportes - solicitando informar da possibilidade de oferecer maior incentivo esportivo às pessoas com necessidades especiais, principalmente com a aquisição de equipamentos especiais para a prática de esportes, tais como tabuleiro em Braille para xadrez, bolas de futebol, futsal e golbol, todas com guizos, além de outros equipamentos.

Número: 0766/2005

Data: 10/10/05

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Secretário Municipal de Saúde - Conselho Municipal de Saúde - solicitando informar sobre o fechamento das farmácias do município durante o período noturno, bem como quais medidas estão sendo tomadas para a resolução do problema.

MOÇÕES:

Número: 0059/2005

Data: 10/10/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Aplausos para com a Equipe de Funcionários dos Correios de Botucatu, extensiva a todos os Carteiros e Funcionários, pela brilhante atitude desses homens em relação aos últimos acontecimentos que denegriram a imagem do homem público nacional.

Número: 0060/2005

Data: 10/10/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Moção de Apoio para com os Professores da Rede Estadual de Educação contra o Projeto de Lei Complementar nº 26, que acarretará a demissão em massa dos professores admitidos pela Lei 500/74, retirando vários direitos dos professores contratados temporariamente.

INDICAÇÕES:

Número: 0209/2005

Data: 10/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - notificar o proprietário do terreno localizado no cruzamento das Ruas Monsenhor José Maria da Silva Paes e Carlos Bauer Filho, no Jardim Brasil, a efetuar a limpeza, capinação e construção de mureta e calçamento para passeio público.

Número: 0210/2005
Data: 10/10/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de placa de mão única de direção na Rua Joaquim Leandro de Oliveira, no cruzamento com a Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria.

Número: 0211/2005
Data: 10/10/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar providências quanto à fiscalização de obra realizada na esquina das Ruas Marechal Deodoro e General Telles.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2005 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que institui gratificação pró-labore para servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu designados para desempenhar a função de pregoeiros e sua equipe de apoio nos pregões realizados pelo Executivo.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador ADEMIR FLORIAN

02) PROJETO DE LEI Nº. 045/2005 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dispõe sobre doação de terreno à Associação de Moradores da Vila Real.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 043/2005 – de iniciativa do Vereador PROFESSOR GAMITO – que acresce artigo 3º-A à Lei nº. 4.394, de 03 de junho de 2003.(Autoriza o estacionamento privativo de veículos denominado “Trenzinho” na Rua Braz de Assis, Vila dos Lavradores, aos sábados, domingos e feriados)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

Horário: Das 20 horas às 20h05

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2005 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da lei Complementar nº. 267/01 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

RETIRADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dispõe sobre inclusão de projeto e atividade constante no Anexo III, da Lei Complementar nº. 399/04 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 69.236,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais). Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

RETIRADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

RETIRADO

Botucatu, 13 de outubro de 2005.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 14/10/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Dia: 17 de Outubro de 2005

Horário: Das 19h30 às 20h10

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0767/2005

Data: 17/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, LUIZ CARLOS RÚBIO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informar o motivo de cobrança maior das contas d'água de consumidores que não consumiram qualquer quantia de água em relação aos que consumiram até 10 metros cúbicos por mês.

Número: 0768/2005

Data: 17/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Votos de Congratulações para com a jovem Juliana Rodrigues Pimentel por ter sido a primeira pessoa portadora de deficiência visual a ser contratada por uma empresa no município de Botucatu.

Número: 0769/2005

Data: 17/10/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação - Deputado Estadual Milton Flávio - solicitando enviarem esforços no sentido de priorizar recursos para a instalação de cobertura para as quadras construídas nas Escolas Estaduais "Prof. Martinho Nogueira", "Prof. João Queiroz Marques", no Distrito de Rubião Júnior, "Prof. Pedro Torres", "Prof. Raimundo Cintra", no Distrito de Vitoriana, "Dr. Armando de Salles Oliveira" e Escola Estadual do Parque 24 de Maio.

Número: 0770/2005

Data: 17/10/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Secretário Estadual da Habitação - solicitando informar da possibilidade de construir alamedas ao redor do Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto", neste município, bem como a colocação de hidrômetros individuais para cada apartamento.

Número: 0771/2005

Data: 17/10/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Secretário Municipal da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar a altura do muro externo da Creche do Jardim Brasil, para impedir que pessoas pulem o muro e adentrem ao pátio interno.

Número: 0772/2005

Data: 17/10/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de dotar os pontos principais da cidade com pórticos e semi-pórticos com as devidas placas indicando o acesso a cada bairro, bem como o acesso às rodovias de saída da cidade.

Número: 0773/2005

Data: 17/10/05

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar o alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a portaria da Fazenda Lageado, executando posteriormente o acostamento asfaltado de referida via pública.

Número: 0774/2005

Data: 17/10/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - requerendo a criação de Comissão de Assunto Relevante para elaboração e apreciação de estudos quanto à instalação da 2ª Vara do Trabalho na Comarca de Botucatu.

Número: 0775/2005

Data: 17/10/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando desenvolver estudos no sentido de efetuar a iluminação da passarela situada sobre a Rodovia Prof. João Hypólito Martins.

Número: 0776/2005

Data: 17/10/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre diversas questões referentes ao Convite nº 029/05, referente à aquisição de 27.000 litros de leite pela Administração Municipal, bem como encaminhar cópia da documentação referente.

Número: 0777/2005

Data: 17/10/05

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de galerias de águas pluviais, a colocação de guias de sarjeta, a pavimentação asfáltica e a limpeza e capinação das Ruas 02 e Primeiro de Maio, na Vila Antártica.

Número: 0778/2005

Data: 17/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar em Botucatu um programa para incentivar o fornecimento e estimular o consumidor a pedir sua Nota Fiscal.

Número: 0779/2005

Data: 17/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar a iluminação na lateral externa, em volta da Igreja Menino Deus, no Bairro Alto.

Número: 0780/2005

Data: 17/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de construir uma Praça de Esportes no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0781/2005

Data: 17/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Pesar - Sr. Hélio Pedrosa de Lima.

Número: 0782/2005

Data: 17/10/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Pesar - Sr. Orlando Capeluppi Filho.

MOÇÕES:

Número: 0061/2005

Data: 17/10/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com a Associação da Terceira Idade Feliz, na pessoa de sua DD. Presidente, Sra. Ada Reis Stefanosky, extensiva a toda Diretoria, por proporcionar atividades educativas, culturais e de lazer aos idosos, mantendo-os integrados à sociedade.

Número: 0062/2005

Data: 17/10/05

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para com a Sra. Elza Leal, extensiva a todos os seus colaboradores e parceiros, pela realização da Exposição Artes e Arteirisses, realizada no Museu de Arte Contemporânea de Botucatu "Itajahy Martins", no período de 21 de setembro à 1º de outubro de 2005.

INDICAÇÕES:

Número: 0212/2005

Data: 17/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando trocar a iluminação existente por lâmpadas a vapor de sódio em todas as vias públicas pertencentes ao Rio Bonito Camping e Náutica.

Número: 0213/2005

Data: 17/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando a colocação de faixa para pedestres na Avenida Mário Barbéris, defronte ao Centro de Convivência do Idoso, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0214/2005

Data: 17/10/05

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Professor Amaro Alves de Almeida, na Vila Mariana.

Número: 0215/2005

Data: 17/10/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar o desentupimento do bueiro localizado defronte o nº 505 da Rua Donato di Credo, na Vila Antártica, bem como tomar as devidas providências em relação às águas que invadem as residências de referida localidade.

Número: 0216/2005

Data: 17/10/05

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências em relação às águas pluviais que trazem transtornos aos moradores do cruzamento das Ruas Silvestre Bártoli e Dr. Guimarães, no Jardim Dom Henrique.

GRANDE EXPEDIENTE

Nenhum vereador fez uso da palavra

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

01) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, referente ao Processo TC 2770/026/03 - Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2003, que originou o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2005**, de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Discussão e Votação Únicas

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2005 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que institui gratificação pró-labore para servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu designados para desempenhar a função de pregoeiros e sua equipe de apoio nos pregões realizados pelo Executivo.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: **Maioria Absoluta**

APROVADO

COM EMENDA REJEITADA

Botucatu, 17 de outubro de 2005.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 18/10/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa